



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2024

Feira Nova - PE, 10 de Maio de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de pães e bolos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova no exercício de 2024.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de pães e bolos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova no exercício de 2024 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSE ALBERTO DE MOURA PADARIA – ME - R\$ 19.855,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ NETO
Chefe da Div. de Planejamento – Sec. de Gestão



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº
DV00010/2024

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - PÃO FRANCÊS: Pesando aproximadamente 50g. Características: Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, apresentando-se com casca crocante, de cor uniforme e miolo branco, acondicionado em embalagem adequada.						
JOSE ALBERTO DE MOURA PADARIA – ME	KG	1260	13,00	16.380,00	1	
2 - PÃO DOCE, TIPO HOT DOG: Peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.						
JOSE ALBERTO DE MOURA PADARIA – ME	KG	125	15,00	1.875,00	1	
3 - BOLO DE BACIA: Massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), açúcar, leite, fermento biológico, manteiga ou margarina, ovos e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. O produto deverá estar acondicionado em forma de papel dentro de embalagem individual em sacos plásticos e ainda conter procedência, data de fabricação e validade do produto. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.						
JOSE ALBERTO DE MOURA PADARIA – ME	UND	1000	1,60	1.600,00	1	

Feira Nova - PE, 10 de Maio de 2024

RESULTADO FINAL:

- JOSE ALBERTO DE MOURA PADARIA – ME.
17.720.985/0001-22
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R\$ 19.855,00

**HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ
NETO**
Chefe da Div. de Planejamento – Sec. de
Gestão